

RESOLUÇÃO CONSEAcc – BP 1/2007

**ALTERA A EMENTA DA DISCIPLINA
GR00398 – FÍSICO-QUÍMICA, DO CURSO
DE FARMÁCIA, DO CÂMPUS DE
BRAGANÇA PAULISTA, DA
UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO.**

O Presidente do Conselho Acadêmico por Câmpus, do Câmpus de Bragança Paulista, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e em cumprimento à deliberação do Colegiado, em 27 de fevereiro de 2007, constante do Parecer CONSEAcc 3/2007 - Processo 3/2007, baixa a seguinte

RESOLUÇÃO

Artigo 1º Fica alterada a ementa da disciplina GR00398 – Físico-Química, curso de Farmácia, do Câmpus de Bragança Paulista, da Universidade São Francisco:

Reações químicas e cálculos estequiométricos. Fundamentos de equilíbrio químico e de cinética química.

Artigo 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Bragança Paulista, 27 de fevereiro de 2007.

Prof. Joaquim Gilberto de Oliveira
Presidente